

Universidades Lusíada

Simões, João Carlos Marques, 2000-
Vieira, Susana Cabrita, 1977-

Eleições presidenciais na Eslovénia

<http://hdl.handle.net/11067/6756>
<https://doi.org/10.34628/vt86-cx50>

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Presidentes - Eslovénia - Eleições
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 06 (Julho-Dezembro 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T02:34:52Z com
informação proveniente do Repositório

Eleições presidenciais na Eslovénia (23 de Outubro de 2022)

João Simões¹
Susana Vieira²

DOI: <https://doi.org/10.34628/vt86-cx50>

1. Breve Contexto

A 23 de Outubro de 2022 realizaram-se as eleições presidenciais na Eslovénia, uma República Democrática Parlamentar com uma história recente plena de acontecimentos marcantes, dos quais destacamos a realização de um plebiscito em dezembro de 1990 em que se votou favoravelmente pela independência, a qual foi efetivada em 1991 com o reconhecimento internacional e passando a ser membro da ONU. Já em 2004 aderiu à União Europeia e tornou-se membro da NATO. A Eslovénia é dotada de uma Câmara Alta (O Conselho Nacional) composta por 40 conselheiros³ eleitos indiretamente para mandatos de 5 anos e uma Câmara Baixa (Assembleia Nacional) com 90 deputados eleitos de forma direta para mandatos de 4 anos, havendo lugares representativos das comunidades húngaras e italianas.

2. A Eleição do Presidente da República

Dispõem os artigos 103º da Constituição da República da Eslovénia e 1º da Lei de Eleição do Presidente da República que o Presidente da República é eleito de forma direta, em sufrágio universal e secreto, por um mandato de 5 anos e com um limite de dois mandatos consecutivos, sendo as eleições convocadas pelo Presidente da Assembleia Nacional. Nos termos dos artigos 10º a 13º da Lei de Eleição do Presidente da República, os candidatos ao cargo são recomendados por deputados, por partidos políticos ou pelos eleitores, sendo, no entanto, as condi-

ções mais restritas do que para as eleições para a Assembleia Nacional. Os candidatos presidenciais devem cumprir um de três critérios:

- (i) Ter o apoio de 10 membros da Assembleia Nacional;
- (ii) Ter o apoio de pelo menos um partido político e de três membros da Assembleia Nacional ou, em alternativa aos três membros da Assembleia Nacional, as assinaturas de 3000 eleitores;
- (iii) Reunir 5000 assinaturas de eleitores.

Os resultados finais são apurados pela Comissão Nacional de Eleições, sendo eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos. Caso nenhum dos candidatos tenha obtido essa maioria, os dois melhores classificados disputam uma segunda volta.

São poderes do Presidente da República, nos termos do artº107º da Constituição da República da Eslovénia: convocar eleições para a Assembleia Nacional; promulgar leis; nomear funcionários do estado onde previsto por lei; nomear e revogar os embaixadores e enviados da República, e aceitar as cartas de credencial de representantes diplomáticos estrangeiros; emitir instrumentos de ratificação; decidir sobre a concessão de clemência; conferir condecorações e títulos honoríficos; desempenhar outras funções determinadas por esta Constituição e ainda, sempre que exigido pela Assembleia Nacional, manifestar a sua opinião sobre alguma questão.

Não faz parte dos poderes do Presidente da República da Eslovénia, conforme se constata, o poder de dissolver o parlamento ou demitir o governo.

3. Capacidade Eleitoral

Recordamos que os cidadãos eslovenos têm capacidade eleitoral ativa e passiva a partir dos 18 anos, em conformidade com o exposto no artº43º da Constituição da República da Eslovénia e também, no caso específico da eleição para a Presidência da República, no artº2º da “Lei sobre a Eleição do Presidente da República”⁴. Esta particularidade é de extrema relevância, dado que poucos são os países em que a capacidade de ser eleito Presidente da República é adquirida aos 18 anos de idade⁵.

1 Mestrando em Segurança e Justiça, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigador colaborador do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

2 Mestranda em Segurança e Justiça, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

3 O Conselho representa os interesses sociais, económicos, profissionais e locais, contando com representantes dos interesses funcionais e dos interesses territoriais. Assim conta com 4 representantes de entidades empregadores; 4 representantes de trabalhadores; 4 representantes de agricultores, artesãos, comerciantes e outras atividades profissionais independentes; 6 representantes de atividades não comerciais e 22 representantes de interesses regionais/locais. Domov, Državni svet Republike Slovenije. (n.d.). *The National Council - Interconnecting Society*. Domov | Državni Svet Republike Slovenije. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://www.ds-rs.si/en>

4 Lei sobre as eleições do Presidente da República – Diário Oficial da República da Eslovénia, n.º39/92 e 73/03 - <http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO100>

5 É também disso exemplo, a França. Com efeito, e nos termos da Secção L44 da Lei Eleitoral de França Lei Eleitoral de França (https://www.legifrance.gouv.fr/codes/article_lc/LEGIARTI000006353083), bem como em conformidade da informação explanada no site oficial da presidência da República (<https://www.elysee.fr/en/french-presidency/the-president-four-questions-answered>) qualquer francês e qualquer francesa com qualidade de eleitor podem candidatar-se e ser eleitos, salvo nos casos

4. Votação

Relativamente à forma de proceder à votação, esta encontra-se vertida na “Lei sobre o registo do direito de voto”⁶. Dita o seu artigo 2º, que as disposições da aludida lei se aplicam à eleição para Presidente da República. Nos termos dos artigos 33º e 34º da mesma Lei, e mais concretamente nos casos em que o eleitor coloca no seu registo de voto (registo nos cadernos eleitorais) a opção por uma modalidade especial do exercício de voto, é possível votar por correspondência (tanto para cidadãos eslovenos que residam no país, como para aqueles que vivem fora da Eslovénia e que não têm residência no país), votar em consulado ou missão diplomática no exterior para os cidadãos residentes na República da Eslovénia que se encontram deslocados no estrangeiro à data da eleição, votar em casa e ainda votar fora do distrito de residência permanente⁷. A estas modalidades de voto especiais, que como referido carecem de ser solicitadas aquando do registo em caderno eleitoral para a eleição a ter lugar, e que no caso analisado é a eleição presidencial, acresce o normal voto em urna feito de forma presencial.

5. As Eleições Presidenciais

Estas eleições presidenciais foram disputadas por 7 candidatos⁸:

- (i) Nataša Pirc Musar, independente apoiada pelo Pirati-SMS-Z;
- (ii) Anže Logar do Partido Democrata da Eslovénia e apoiado pelo Partido Popular da Eslovénia;
- (iii) Milan Brglez dos Democratas Sociais e apoiado pelo Movimento da Liberdade;
- (iv) Vladimir Prebilič, independente e apoiado pelo Vesna;
- (v) Sabina Senčar do Resni.ca e apoiada pelo ZLS;
- (vi) Janez Cigler Kralj do Nova Eslovénia;
- (vii) Miha Kordiš do A Esquerda.

De um total de 876.687 votos num universo de 1.694.441 eleitores, registou-se uma taxa de abstenção de 48,26%, taxa que foi inferior à verificada nas eleições de 2017. Nessas eleições houve um total de 758.088 votos num universo de 1.713.762 eleitores, o que totalizou uma abstenção de 55,76%⁹, mais 7,5% do que a agora verificada. Ainda comparando a eleição de 23 de Outubro de 2022 com a imediatamente anterior, a análise do número de eleitores e votantes em termos absolutos mostra que, pese embora o número de eleitores tenha diminuído em cerca de 19.321, houve um aumento significativo de votantes, na ordem dos 118.599.

Face aos resultados apurados, verificou-se que nenhum dos candida-

tos conseguiu assegurar a maioria dos votos necessários para evitar uma segunda volta (ver Tabela 1), tendo o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Anže Logar, ficado colocado em primeiro lugar, seguido por Nataša Pirc Musar. Nesse sentido, e no cumprimento do artigo 103º da Constituição da República da Eslovénia e do artigo 1º da Lei de Eleição do Presidente da República, foram estes os dois candidatos que vieram a disputar uma segunda volta, desta feita a 13 de Novembro de 2022.

Tabela 1: Resultados da Primeira Volta das Eleições Presidenciais Eslovenas a 23 de Outubro de 2022¹⁰

Candidato	Número de Votos	Percentagem (%)
Anže Logar	296.000	33,95%
Nataša Pirc Musar	234.361	26,88%
Milan Brglez	134.726	15,45%
Vladimir Prebilič	92.456	10,60%
Sabina Senčar	51.767	5,94%
Janez Cigler Kralj	38.113	4,37%
Miha Kordiš	24.518	2,81%

Em razão dos resultados expostos, os dois candidatos mais votados, Anže Logar e Nataša Pirc Musar, viriam, menos de um mês depois da primeira votação, a disputar a segunda volta eleitoral. Na segunda volta, realizada a 13 de Novembro de 2022, foram registados 908.138 votos, num universo de 1.694.379 eleitores, o que se traduziu numa abstenção de 46,4%¹¹, a qual, relativamente à primeira volta, teve uma diminuição em termos percentuais de 1,86%.¹²

Tabela 2: Resultados da Segunda Volta das Eleições Presidenciais da Eslovénia a 13 de Novembro de 2022¹³

Candidato	Votos	Percentagem
Nataša Pirc Musar	483.812	53,89%
Anže Logar	414.029	46,11%

Do apuramento dos resultados apresentados (Tabela 2), constatou-se a vitória de Nataša Pirc Musar face a Anže Logar, o que se consubstanciou numa reviravolta face à primeira volta¹⁴, por uma diferença de 7,78% dos votos. Importa entender a razão desta reviravolta, sendo que para a poder explicar de forma devidamente fundamentada devemos recuar às eleições parlamentares do passado dia 24 de Abril de 2022. As eleições parlamentares do dia 24 de Abril de 2022 ditaram uma alteração do quadro governativo na Eslovénia no que diz respeito ao espectro político dominante no parlamento e, consequentemente, ao es-

de incapacidade ou inelegibilidade previstos na lei, ou seja, a capacidade de eleição para Presidente da República é adquirida aos 18 anos de idade.

6 Lei sobre o registo do direito de voto - Diário Oficial da República da Eslovénia, n.º98/13 - <http://www.pisrs.si/Pis.web/pregledPredpisa?id=ZAKO6607#>

7 *Voters and the voting rights register*. Portal GOV.SI. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://www.gov.si/en/topics/voters-and-the-voting-rights-register/>

8 *Directory of Candidate for President of RS*. (n.d.). State Election Commission. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://volitve.dvk-rs.si/vp2022/en/>

9 *Voter Turnout - Past Elections*. (n.d.). State Election Commission. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://volitve.dvk-rs.si/vp2022/en/>

10 *Election Results: First Round*. (n.d.). State Election Commission. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://volitve.dvk-rs.si/vp2022/en/>

11 *Voter Turnout 2022*. (n.d.). State Election Commission. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://volitve.dvk-rs.si/vp2022/en/>

12 Constata-se uma diminuição, entre a primeira e segunda voltas, de 2 eleitores e um acréscimo de 31.451 votantes.

13 *Election Results: Second Round*. (n.d.). State Election Commission. Consultado a 24 de Dezembro de 2022, In <https://volitve.dvk-rs.si/vp2022/en/>

14 Na primeira volta Anže Logar ficou à frente de Nataša Pirc Musar por uma diferença de 7,07%.

pectro político da composição do governo. Com efeito, teve lugar uma derrota do partido nacionalista e de extrema-direita, Slovenian Democratic Party (SDS), liderado por Janez Janša, o qual perdeu a liderança que havia alcançado nas eleições parlamentares de 2018. Nestas eleições, a vitória foi alcançada pelo partido Gibanje Svoboda (Freedom Movement Slovenia), de cariz liberal, ecologista e pró europeu, tendo o seu líder, Robert Golob, assumido o cargo de Primeiro-Ministro, logo após a força política por si liderada ter formado coligação com os partidos Levica e Socialni Demokrati – SD, porquanto os 34,45% (correspondendo a 41 assentos parlamentares) alcançados pela força política vencedora não se demonstraram suficientes para alcançar a maioria absoluta. O apoio destas duas forças políticas levou, assim, à obtenção de 53 dos 88 assentos parlamentares atribuídos. (Pinto, 2022)¹⁵.

Esta alteração de espectro político no Parlamento, e consequentemente no Governo, parece demonstrar uma vontade popular em alterar a linha condutora das políticas adoptadas. É na constatação da alteração de panorama político derivado dos resultados das eleições parlamentares que podemos analisar a circunstância da reviravolta que sucedeu na eleição presidencial.

Após a primeira volta das eleições presidenciais, e em razão da classificação obtida, bem como por via do que dita o artigo 1º da Lei de Eleição do Presidente da República, foram concorrentes à segunda volta os candidatos Anže Logar e Nataša Pirc Musar.

Anže Logar, candidato que ficou em primeiro lugar na primeira volta, foi Diretor do Gabinete do Governo da República da Eslovénia para a Comunicação em ambos os governos liderados por Janez Janša. Enquanto candidato presidencial, apresentou a sua candidatura com a entrega de 5000 assinaturas de eleitores¹⁶, o que fez dele um candidato independente. No entanto, a sua candidatura foi endossada pelo SDS, partido do qual era militante e pelo qual integrou os já mencionados governos, assim como pelo qual estava a exercer o seu mandato de deputado da oposição. Podemos considerar que, pese embora tenha, com a entrega das assinaturas de 5000 eleitores, adquirido o estatuto oficial de candidato independente, essa circunstância não correspondia à realidade por via da sua militância no SDS, bem como pelo exercício dos vários cargos para que foi eleito pelo partido em questão. Podemos considerar ainda que Anže Logar representava como que um regresso ao *status quo ante*, por via da sua conotação com o SDS, *status quo* esse que havia sido interrompido com a escolha feita nas eleições parlamentares poucos meses antes. O atual Primeiro-Ministro, Robert Golob, advertiu os eleitores, durante a campanha, acerca da origem política do candidato, dizendo que “A subida do candidato do SDS ao palco presidencial significará o regresso da Eslovénia à época obscura dos dois últimos anos”¹⁷.

Relativamente a Nataša Pirc Musar, advogada e ex-Comissária da Informação, surgiu como uma candidata bem posicionada. Conhecida também pela presença assídua nos meios de comunicação social, formalizou a sua candidatura com a entrega de assinaturas de 5000

eleitores, obtendo assim o estatuto de candidata independente¹⁸. Este estatuto é consolidado com a circunstância de não pertencer nem nunca ter pertencido a qualquer partido político, não obstante o apoio de personalidades proeminentes, incluindo os ex-presidentes Milan Kučan e Danilo Türk. Depois de uma primeira volta com Anže Logar à frente de Nataša Pirc Musar com mais 7,07% dos votos, as posições investiram-se na segunda volta, com Nataša Pirc Musar a ficar à frente de Anže Logar com mais 7,78% dos votos.

Os eslovenos disseram não a um vislumbre da situação política anterior, não sendo de descuidar a advertência feita pelo atual Primeiro-Ministro, no decorrer da campanha para a segunda volta, a qual influiu certamente na reviravolta obtida no resultado e consubstanciou, ainda que de forma indirecta, um apoio à candidata Nataša Pirc Musar.

Com a vitória na segunda volta das eleições presidenciais, Nataša Pirc Musar é a primeira mulher Presidente da Eslovénia¹⁹ que, de acordo com o que a própria afirmou, tem como primeira tarefa promover o diálogo entre todos os eslovenos, num país extremamente dividido entre a esquerda e a direita.

¹⁵ <https://doi.org/10.34628/61cy-9181>

¹⁶ <https://sloveniatimes.com/ex-foreign-minister-logar-submits-presidential-candidacy/>

¹⁷ <https://cnnportugal.iol.pt/eslovenia/natasa-pirc-musar/eslovenia-podera-eleger-uma-mulher-para-a-presidencia-nas-eleicoes-de-domingo/20221111/636e594d0cf26256cd3f5c07>

¹⁸ https://www.euractiv.com/section/politics/short_news/former-information-commissioner-top-contender-in-slovenias-presidential-race/

¹⁹ <https://www.up-rs.si/sl/o-predsednici/>